



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2326



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!  
GESTÃO 2025/2028

**DECRETO N.º 2.133, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Declara de utilidade pública bem imóvel, para fim de desapropriação e dá outras providências.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso de suas atribuições legais, sobretudo, aquela fixada pelo artigo 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 6º do Decreto n.º 3.365/1941;

**Considerando** a necessidade de desapropriação de imóvel rural para instalação de pavilhão do transbordo de resíduos sólidos urbanos;

**Considerando** que a propriedade rural denominada Fazenda Kumbayá II é circunvizinha à área de propriedade do Município onde são realizadas atividades relacionadas ao tratamento de resíduos sólidos urbanos;

**Considerando** que após a publicação do Decreto n.º 2.120/2026, foi apurada a necessidade de alteração no quantitativo da área de interesse público do imóvel acima descrito;

**Considerando** que o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 3.365/1941 estabelece que "*Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios*";

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal n.º 2.120/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de Abril de 2026.

**Art. 2º** Fica declarada de utilidade pública para fins de aquisição por desapropriação amigável ou judicial, uma área de 2,4203 hectares do imóvel rural denominado Fazenda Kumbayá II, situado na Zona Rural deste Município de Anaurilândia/MS, registrada sob a matrícula imobiliária n.º 1.483 do Primeiro Serviço de Registros Públicos Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Anaurilândia/MS, com o seguinte memorial descritivo:



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2326



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!  
GESTÃO 2025/2028

*“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-06, de coordenadas Longitude 52°44’50,685” W, Latitude 22°11’06,321” S e altitude 317,75 m; deste segue confrontando com a Fazenda Kumbayá II Matrícula n.º 1483, com azimute de 99°48 e distância de 262,20 metros, até o vértice M-05, de coordenadas Longitude 52°44’41,666” W, Latitude 22°11’08,774” S e altitude de 317,65m.*

*Do vértice M05 segue confrontando com a Estrada Municipal, com azimute de 191°58’ e distância de 80,00 metros, até o vértice IZOZ - 0293, de coordenadas Longitude 52°44’42,237” W, Latitude 22°11’10,321” S e altitude de 317,98 m.*

*Do vértice IZOZ -0293 segue confrontando com área de Posse – Matrícula n.º 165, com azimute de 279°49’ e distância de 250,30 metros, até o vértice IZOZ-M-0292, de coordenadas Longitude 52°44’50,846” W, Latitude 22°11’08,932” S e altitude de 321,63.*

*Do vértice IZOZM -0292, segue confrontando com a Área de Posse – Matrícula n.º 165, com azimute de 192°02’ e distância de 261,12 metros, até o vértice IZOZ-M-0291, de coordenadas Longitude 52°44’52,748” W, Latitude 22°11’17,234” S e altitude de 318,00 m.*

*Do vértice IZOZM -0291 segue confrontando com a Rodovia Estadual MS-276, com azimute de 256°34’ e distância de 13,52 metros, até o vértice M-01, de coordenadas Longitude 52°44’153,207” W, Latitude 22°11’17,336” S e altitude de 317,78 m.*

*Do vértice M-01 segue confrontando com a Fazenda Kumbayá II – Matrícula n.º 1483, com azimute de 12°02’ e distância de 346,43 metros, até o vértice M-06, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim este memorial descritivo.”*

**Art. 3º** A área a ser desapropriada será destinada, exclusivamente, às atividades relacionadas à preparação e transbordo de resíduos sólidos domiciliares do Município de Anaurilândia/MS.

**Art. 4º** Ficam os servidores públicos municipais autorizados a adentrar no imóvel declarado de utilidade pública a fim de realizar medições e levantamentos necessários.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2326



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!  
GESTAO 2025/2028

**Art. 5º** Após avaliações e levantamentos pertinentes, não sendo possível a composição amigável, fica o Departamento Jurídico do Município autorizado a adotar as providências judiciais cabíveis e, inclusive, invocar pedido de urgência para imissão provisória na posse, conforme prevê o art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365/1941.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, sendo que as despesas decorrentes de sua execução correrão à conta do orçamento-geral do Município.

Anaurilândia/MS, 19 de Maio de 2026.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2326



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## PORTARIA Nº 077/2026

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais a servidora: **DANIELA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **19/03/2018 a 18/03/2021**, com validade a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 22 de maio de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2326



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



**AUDIÊNCIA PÚBLICA DO RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL ANTERIOR (RDQA) –  
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA QUADRIMESTRAL DE SAÚDE**

**“Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ), referente ao 1º. Quadrimestre – 2026 de Acordo com Lei Federal Complementar N°. 141, de 13 de Janeiro de 2012.**

O Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, **Guilherme Gomes Zandonadi**, no uso de suas atribuições torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

**I** – Fará realizar **Audiência Pública** no dia **28 de Maio (Quinta-feira) do presente ano**, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores – MS, situada nesta cidade à Avenida. Brasil,1161, Centro – com início às **10h00 (Horário Oficial de Brasília)**, para apresentação de **Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) do 1º Quadrimestre – 2026**, contendo o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período, relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, relatório da execução financeira por bloco de financiamento e rede física, ofertas e produção de serviços públicos de saúde.

**II**- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, ([www.aurilandia.ms.gov.br](http://www.aurilandia.ms.gov.br)), e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Anaurilândia – MS, 22 de Maio de 2026

**Guilherme Gomes Zandonadi**  
Secretário Municipal de Saúde

\*Cópia Original Afixada na  
Sede Administrativa da Secretaria de Saúde

Rua Floriano Peixoto; Nº 1000; Centro  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ( 67 3445 1717 / 2120  
Email+ : [sms.aurilandia@gmail.com](mailto:sms.aurilandia@gmail.com); CNPJ: 11.444.651/0001-97



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2326



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2024, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

1 – Na data de 19 de junho de 2026, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal, localizado na Rua Anaurilissia nº 1248 – centro, as 08:00 (horário de Brasília) para a Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em posse de todos os EXAMES e seus respectivos LAUDOS constantes no Anexo deste Edital.

2 – Na data de 19 de junho de 2026, o candidato deverá apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 – Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- 5 – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 – Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de Residência;
- 8 – Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 – Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 – Atestado Médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 – Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 – Declaração de antecedentes criminais;
- 13 – Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 – Declaração de Bens;
- 15 – CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)
- 16 – Auto Declaração Étnico – Racial;
- 17 – Declaração de encargos de família, para fins de Imposto de Renda;

2 – O candidato convocado deverá no momento da consulta médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, estar em posse de todos os EXAMES e seus respectivos LAUDOS constantes no Anexo deste Edital.

3 – Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré – Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

### CARGO: AGENTE DE COMPRAS E CONTRATOS - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02º	João Victor Ribeiro Alves	66,50 AC

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2326



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - DISTRITO - ANAURILÂNDIA

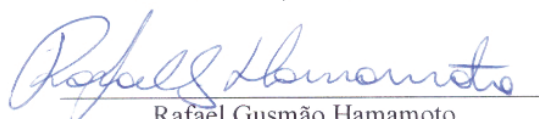
CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02º	Renato de Souza da Silva	58,00 AC

CARGO: MOTORISTA - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
03º	Adir Rodrigues de Araujo	70,00 AC

Obs: as siglas acima descritas, AC (Ampla Concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência) e Pretos e Pardos (Cota Racial), conforme inscrição do candidato e percentual de vagas destinadas no certame.

Anaurilândia-MS, 22 de maio de 2026.

  
Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248- Centro - Fone (67) 3445-1110 - CEP.79770-000 - Anaurilândia-MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2326



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

Cargos	Exames Admissionais	Base	Valor
Agente Compras Contratos	Exame Clínico	Recomendação	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	
<b>Total</b>			
Auxiliar Serviços Gerais Masculino	Exame clínico	PCMSO	
	Hemograma completo	Recomendação	
	Exame parasitológico de fezes (EP)	Recomendação	
	Sumário de Urina	Recomendação	
	US Articulação Punho D com laudo	Recomendação	
	US Articulação Punho E com laudo	Recomendação	
	US Articulação Cotovelo D com laudo	Recomendação	
	US Articulação Cotovelo E com laudo	Recomendação	
	US Articulação Ombro D com laudo	Recomendação	
	US Articulação Ombro E com laudo	Recomendação	
<b>Total</b>			
Motorista	Exame clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Colesterol total	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	
	Audiometria	Recomendação	
	Eletrcardiograma com laudo	Recomendação	
<b>Total</b>			

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2326



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.134/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA 001/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 27 DE MARÇO DE 2024”.**

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado os candidatos convocados, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.940/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 1821, na data de 04 de junho de 2024, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

### QUADRO DE CARGO PERMANENTE

#### CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
06º	David Rodrigues da Silva	001.871.775 SEJUSP/MS	55,00

#### CARGO: MERENDEIRO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
03º	Jeyne Rosa Alves Santos	52.162.572-5 SSP/SP	59,00 AC

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 22 de maio de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2326

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026  
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO)  
(INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026**

**PARTES:**

**CREDCIANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia-MS.

**CREDCIADO:** LABORATÓRIO CONFIANÇA LTDA – CNPJ: 58.256.731/0001-82

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objetivo Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo coleta, análise e emissão de laudos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 208.019,30 (Duzentos e oito mil dezenove reais e trinta centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, responsável pela empresa: Ademir dos Santos Rodrigues, empresa: LABORATÓRIO CONFIANÇA LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026  
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO)  
(INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026**

**PARTES:**

**CREDCIANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia-MS.

**CREDCIADO:** DI VIANA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ: 22.979.158/0004/30

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objetivo Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo coleta, análise e emissão de laudos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 109.581,86 (cento e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, responsável pela empresa: Valmir Dionísio Viana, empresa: DI VIANA LABORATÓRIO LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026  
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO)  
(INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026**

**PARTES:**

**CREDCIANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia-MS.

**CREDCIADO:** HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA ME – CNPJ: 26.183.284/0001-92

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objetivo Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo coleta, análise e emissão de laudos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 170.675,74 (cento e setenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, responsável pela empresa: Helvio Ramão Meza Soares da Silva, empresa: HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA ME.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

PARTES: Câmara Municipal de Anaurilândia e Jackson de Melo Caetano

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da sala da Presidência da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0020.4075 3.3.90.39-16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

VALOR TOTAL: R\$ 95.750,00 (noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Determino a publicação do presente ato.

Anaurilândia/MS, 25 de maio de 2026.

CELSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal